DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IV | Edição nº 602 | Página 1 de 2 | Terça-feira, 02 de junho de 2020 - Departamento de Comunicação

PODER LEGISLATIVO DE ALTINÓPOLIS

Outros Atos

Audiência Pública - Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais.

Período: 1º quadrimestre de 2020

Data: 28/05/2020 (forma eletrônica – internet)

Ata da Audiência Pública, realizada aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (28/05/2020), quinta-feira, em cumprimento às determinações contidas no Art. 9º, § 4º e Art. 48, § 1º, I, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, visando a Avaliação do cumprimento das METAS FISCAIS, referentes ao 1º quadrimestre de 2020. Referida Audiência Pública foi designada pelo Ato da Presidência nº 01, de 02/01/2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Altinópolis (Data da Publicação: 06/01/2020). Considerando o disposto no Ato da Presidência n° 07, de 12 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Altinópolis (Data da Publicação: 14/05/2020), as prestações de contas das referidas Audiências Públicas foram realizadas por meios eletrônicos, em vista da atual pandemia do novo coronavírus e diante das medidas temporárias de prevenção ao contágio. Visando assegurar a participação popular nas audiências e proporcionar maior transparência da gestão fiscal, respeitando o princípio da transparência da gestão fiscal e incentivo à participação popular, oriundos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e também da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, a Câmara de Altinópolis: - promoveu ampla divulgação do Ato da Presidência nº 07/2020, através das redes sociais oficiais do Legislativo no WhatsApp, Instagram e Facebook; - na Sessão Ordinária de 19/05/2020, a Sra. Presidente reiterou aos Senhores Vereadores e munícipes que as Audiências Públicas das Metas Fiscais e SUS, designadas para a data de 28/05/2020, seriam realizadas na forma definida pelo Ato da Presidência nº 07/2020, diante das medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID19), sendo que referida Sessão foi transmitida “ao vivo” no canal oficial do Legislativo no YouTube; - foram encaminhados e devidamente protocolados o Ofício nº 40/2020 ao Sr. Prefeito Municipal e o Of. nº 41/2020 à Secretaria Municipal de Saúde, ambos cientificando da realização das referidas audiências públicas durante a atual situação de pandemia. Na data de 27/05/2020, foi protocolado pela Prefeitura de Altinópolis, na Secretaria da Câmara, o documento intitulado: “RELATÓRIO QUADRIMESTRAL – Avaliação do Cumprimento de Metas – 1º Quadrimestre de 2020”, protocolo nº 107. Constou do citado demonstrativo as seguintes informações: a previsão da receita orçamentária consolidada (Prefeitura, Câmara e Impral) prevista para o ano de 2020 foi de R$ 70.012.399,54 e a arrecadada até o 1º quadrimestre de 2020 foi de R$ 25.093.519,24. Com a relação à despesa, o demonstrativo consolidado (Prefeitura, Câmara e Impral) demonstrou que o total da despesa prevista para 2020 foi de R$ 72.207.900,72 e a liquidada até o 1º quadrimestre de 2020 foi de R$ 21.484.013,87. O percentual da Despesa com pessoal na Receita Corrente Líquida foi de 44,20%. Quanto aos gastos com remuneração dos profissionais do magistério e outras despesas com Fundeb, o percentual aplicado foi de 80,93%, sendo 49,19% com o Magistério e 31,75% com outras despesas, sendo que o município aplicou 23,54% em Educação. Referido arquivo foi disponibilizado, na íntegra, na presente data, de forma eletrônica (internet), através dos canais o oficiais de comunicação da Câmara Municipal de Altinópolis, incluindo: site oficial, redes sociais (WhatsApp, Facebook e Instagram), conforme preconizado pelo Ato da Presidência nº 07/2020. Eu, Roberto César Alves Leite, Diretor Geral Administrativo da Câmara e Maryelle Santos Barbieri, Assistente Técnica Legislativa, membros do Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública do Poder Legislativo, lavramos para constar a presente ata, a qual, depois de lida e considerada de conformidade com os trabalhos realizados, vai assinada por nós.

Roberto César Alves Leite

Diretor Geral Administrativo

Maryelle Santos Barbieri

Assistente Técnica Legislativa

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Audiência Pública – Análise dos Relatórios do SUS – Sistema Único de Saúde.

Período: 1º quadrimestre de 2020

Data: 28/05/2020 (forma eletrônica – internet)

Ata da Audiência Pública, realizada aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (28/05/2020), quinta-feira, em cumprimento às determinações contidas no Art. 36, § 5º, da Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012 e Art. 48, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000), visando a Análise dos Relatórios do SUS – Sistema Único de Saúde, referentes ao 1º quadrimestre de 2020. Referida Audiência Pública, foi designada pelo Ato da Presidência nº 01, de 02.01.2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Altinópolis (Data da Publicação: 06/01/2020). Considerando o disposto no Ato da Presidência n°07, de 12 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Altinópolis (Data da Publicação: 14/05/2020), as prestações de contas das referidas Audiências Públicas foram realizadas por meios eletrônicos, em vista da atual pandemia do novo coronavírus e diante das medidas temporárias de prevenção ao contágio. Visando assegurar a participação popular nas audiências e proporcionar maior transparência da gestão fiscal, respeitando o princípio da transparência da gestão fiscal e incentivo à participação popular, oriundos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2.000 e também da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, a Câmara de Altinópolis: - promoveu ampla divulgação do Ato da Presidência nº 07/2020, através das redes sociais oficiais do Legislativo no WhatsApp, Instagram e Facebook; na Sessão Ordinária de 19/05/2020, a Sra. Presidente reiterou aos Senhores Vereadores e munícipes, que as Audiências Públicas das Metas Fiscais e SUS, designadas para a data de 28/05/2020, seriam realizadas na forma definida pelo Ato da Presidência nº007/2020, diante das medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID19), sendo que referida Sessão foi transmitida “ao vivo” no canal oficial do Legislativo no YouTube; foram encaminhados e devidamente protocolados o Ofício nº 40/2020 ao Sr. Prefeito Municipal e o Of. nº 41/2020 à Secretaria Municipal de Saúde, ambos cientificando da realização das referidas audiências públicas durante a atual situação de pandemia. Na data de 27/05/2020, foi protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, na Secretaria da Câmara, o documento intitulado: “RELATÓRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS – PRESTAÇÃO DE CONTAS – 1º Quadrimestre de 2020”, protocolo nº 109. Constou do citado demonstrativo as seguintes informações: ampla explanação acerca das aplicações das receitas do Município, bem como dos recursos recebidos, referente ao 1º quadrimestre de 2020, constantes do relatório de prestação de contas, o qual foi devidamente arquivado na Secretaria da Câmara Municipal. Foram abordados os seguintes tópicos: procedimentos realizados na Atenção Básica no 1° quadrimestre de 2020; consultas de nível superior na atenção básica oferecidas no 1° quadrimestre de 2020; prevenção a Saúde; consultas e especialidades; especialidades realizadas no 1° quadrimestre de 2020; consultass das especialidades; exames via DRS-XIII; produção do SAMU no 1° quadrimestre de 2020; vigilância epidemiológica; vacinas no 1° quadrimestre de 2020; controle de vetores; precedimentos de vigilância sanitária, pro água, assistência farmacêutica; contratualização HMA (convênio n° 01/2019); produção do CEO no quadrimestre; acompanhamento das metas pactuadas; ações para enfrentamento ao COVID19 (contratação de dois médicos para as ESFs, através de concurso público e adesão ao programa Mais Médicos para o Brasil, com 02 médicos para as ESFs; compra de EPIs; repasses ao Hospital de Misericórdia de Altinópolis; trabalho de conscientização das equipes das ESFs). Referido arquivo foi disponibilizado, na íntegra, na presente data, de forma eletrônica (internet), através dos canais o oficiais de comunicação da Câmara Municipal de Altinópolis, incluindo: site oficial, redes sociais (WhatsApp, Facebook e Instagram), conforme preconizado pelo Ato da Presidência nº 07/2020. Eu, Roberto César Alves Leite, Diretor Geral Administrativo da Câmara e Maryelle Santos Barbieri, Assistente Técnica Legislativa, membros do Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública do Poder Legislativo, lavramos para constar a presente ata, a qual, depois de lida e considerada de conformidade com os trabalhos realizados, vai assinada por nós.

Roberto César Alves Leite

Diretor Geral Administrativo

Maryelle Santos Barbieri

Assistente Técnica Legislativa